



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte. O Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral do Estado, Rodrigo Baptista Pacheco, iniciou a reunião no Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes, no 2º andar do Edifício Sede da instituição com a presença de todos os Conselheiros, do Ouvidor-Geral e da Presidente da Adperj. Foi aprovada a ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2019. A Conselheira Juliana Bastos Lintz foi eleita Secretária do Conselho Superior. Ato contínuo, passou-se ao julgamento de processos **E-20/001.000364/2020** (Reestruturação dos órgãos da Classe Especial junto ao Segundo Grau Criminal). **Requerente:** Coordenação das Defensorias Públicas junto às Câmaras Criminais. **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco. Relator vota pela fixação da atribuição na forma da minuta anexa ao processo (no SEI). Aprovado por unanimidade voto do relator. **E-20/001.004232/2019 – SEI** (Regulamentação das atribuições dos órgãos de Rio Bonito). **Requerente:** Presidente do Conselho Superior. **Relator:** Nilton Manoel Honorio. **Voto-vista:** Paloma Araujo Lamego. Conselheira Paloma Araújo Lamego apresentou voto alternativo em que propôs a fixação das atribuições na forma de deliberação em anexo ao processo (no SEI). Aprovado por unanimidade o voto-vista. **E-20/001.000381/2019 - SEI** (Alteração da Deliberação do CS/DPGE nº 113). **Requerente:** Mariana da Rocha Viegas. **Relator:** Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. **Voto-vista:** Paloma Araújo Lamego. Conselheira julga procedente o pedido de alteração na Deliberação 113 de 13/05/2016 do CS/DPGE e recomenda ao Defensor Público Geral que verifique a conveniência e a possibilidade de criar Núcleo de Primeiro Atendimento na Comarca de Guapimirim. Aprovado por unanimidade o voto-vista. **E-20/001/2256/2016** (Atribuições dos Defensores Públicos de Classe Especial no REX). **Requerente:** Ana Rita Vieira Albuquerque. **Relator:** Nilton Manoel Honorio. Conselheira Raphaela Jahara e Rômulo Souza de Araújo pediram vista. **E-20/001.008115/2018 - SEI** (Resolução sobre a criação de Defensorias Especializadas de Classe Especial). **Requerente:** Coordenação Cível. **Relator:** Carlos Alberto Amaral Dourado. **Voto-vista:** Rômulo Souza de Araujo. Processo encaminhado para



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

sorteio de relator. **E-20/001.005990/2019** (preferência na escolha da designação mensal). Requerente: Mariana Carvalho de Andrade Faislon Magalhães. Relator: Rômulo Souza de Araújo. Aprovado por unanimidade o voto do relator pela perda do objeto do feito. PI para julgamento **PI N° 942365137/2016** (Insuficiência do número de leitos de terapia intensiva na região de saúde Baixada Litorânea). **Requerente:** Núcleo de Fazenda Pública e Tutela Coletiva. **Relator:** João Helvécio de Carvalho. Aprovado por unanimidade voto do relator que ratifica o arquivamento requerido. **E-20/001.004155/2019** (Descrédenciamento pela operadora de plano de saúde AMIL de diversos hospitais de atendimento de seus consumidores). **Requerente:** NUDECON. **Relator:** Nilton Manoel Honório. Aprovado por unanimidade voto do relator pelo arquivamento do feito. **PI N° 819639750/2016** (Insuficiência do número de leitos de terapia intensiva na região de saúde de Baía de Ilha Grande.). **Requerente:** Núcleo de Fazenda Pública e Tutela Coletiva. **Relator:** Nilton Manoel Honório. Aprovado por unanimidade voto do relator pela perda de objeto do feito. **E-20/12245/2011** (Vítimas do acidente com bondinho de Santa Teresa permanecem entregues à própria sorte). **Requerente:** NUDEDH. **Relator:** João Helvécio de Carvalho. Aprovado por unanimidade voto do relator no sentido de ratificar o arquivamento promovido. Durante o julgamento dos PIs, o Conselheiro Rômulo Souza de Araújo pediu a palavra para sugerir que o Conselho Superior adote um procedimento único para tratar e decidir previamente acerca dos Procedimentos Instrutórios em que se observe a perda de objeto dos mesmos. **Sorteio de relator E-20/001.011601/2019** (SUPERVIA - Redução do número de trens - 20% da frota - prejuízo aos consumidores). **Requerente:** Nudecon. **Relator sorteado:** Luiz Felipe Drummond Pereira da Cunha. **PI 1394554593/2016** (Procedimento de instrução para a apuração das condições da unidade municipal de reinserção social Dom Helder Câmara). **Requerente:** Cdedica. **Relator sorteado:** Rodrigo Baptista Pacheco. **E-20/001.000953/2020** (Fixação da atribuição dos órgãos da Defensoria Pública responsáveis pela prestação de informações sobre processos em tramitação nas comarcas de outros Estados e interlocução com as demais Defensorias Públicas). **Requerente:** Corregedoria Geral. **Relator sorteado:** João Helvécio de Carvalho. **E-20/001.002026/2019** (Incêndio CT Flamengo - Ninho do Urubu - vítimas fatais e não fatais - indenização - dano



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

moral coletivo). **Requerente:** NUDECON. **Relator sorteado:** Rodrigo Baptista Pacheco. **E-20/001.012617/2019** (Atribuição de órgãos). **Requerente:** Corregedoria. **Relatora sorteada:** Fátima Maria Saraiva Figueiredo. **E-20/001.008796/2019** (Inexistência de vacina na rede de saúde pública). **Requerente:** Coordenação de Saúde e Tutela Coletiva. **Relatora sorteada:** Juliana Bastos Lintz. **PI 576883813/2017** (Promover a investigação quanto à exibição de fotos e vídeos de crianças e adolescentes em situações vexatórias e humilhantes na internet). **Requerente:** Cdedica.

Relator sorteado: Rômulo Souza de Araújo. **PI 1291152663/2016** (Desocupação da "Favela da Telerj". Crianças e adolescentes desabrigados). **Requerente:** CDEDICA. **Relator sorteado:** Luiz Felipe Drummond Pereira da Cunha. **E-20/001.002945/2019** (Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Supervia). **Requerente:** Nudecon. **Relatora sorteada:** Paloma Araújo Lamego. **E-20/001.011075/2019** (Ligação da água pela Cedae). **Requerente:** Nudecon. **Relator sorteado:** Marcelo Leão Alves. **E-20/001.000319/2019** (Fixação de atribuição do órgão). **Requerente:** Gabinete do Defensor Público-Geral. **Relatora sorteada:** Raphaela Jahara Cavalcanti. **E-20/001.001594/2020** (Edital de seleção de candidatos a afastamento para modalidade prevista no artigo 2º, inciso IV, da Resolução DPGE nº 825/2016 no segundo semestre do ano de 2020). **Requerente:** Gabinete do Defensor Público-Geral. **Relator sorteado:** Nilton Manoel Honório. **Processos redistribuídos E-20/001.006146/2019** (Afastamento de titularidade). **Requerente:** Viviane Silva Santos Tardelli. **Relator sorteado:** João Helvécio de Carvalho. **E-20/11895/2011** (População em situação de rua vítimas da operação de choque de ordem). **Requerente:** Nudedh. **Relator sorteado:** Luiz Felipe Drummond Pereira da Cunha. **E-20/001.004165/2019** (Light – abastecimento de energia). **Requerente:** Nudecon. **Relator sorteado:** Rodrigo Baptista Pacheco. **PI 05/2016 (426826706/2016)** (Apurar irregularidades no funcionamento do Hospital Geral de Guarus). **Requerente:** Núcleo de fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes). **Relator sorteado:** Nilton Manoel Honório. **E-20/10210/2012 – SEI** (Defesa dos grupos socialmente vulneráveis nome: Comunidades Quilombola Rasa – Búzios). **Requerente:** Nudedh. **Relatora sorteada:** Juliana Bastos Lintz. **E-20/001.006591/2018** (Meio ambiente -



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Proibição de transporte de carga e pessoas por animais no Estado do Rio de Janeiro - Lei 7194 de 07/01/2016 – Alerj). **Requerente:** Nudedh. **Relator sorteado:** Marcelo Leão Alves. **E-20/12126/2011** (Retirada de moradores e proibição de plantio na área do parque natural municipal de Grumari). **Requerente:** NUDEDH. **Relator Sorteado:** Rômulo Souza de Araújo. **E-20/20005/2016** (Recurso em Processo Administrativo Disciplinar). **Relatora sorteada:** Raphaela Jahara Cavalcanti. **E-20/12428/2012** apenso E-20/13095/2012 (Minuta de Resolução sobre a criação, estruturação e a atribuição do serviço de mediação, conciliação e arbitragem da DPGE). **Relator sorteado:** João Helvécio de Carvalho. **E-20/001/902/2017** (Afastamento de titularidade). **Requerente:** Andréa Sepúlveda Brito. **Relatora sorteada:** Fátima Maria Saraiva Figueiredo. **E-20/001/2303/2015** Apensos: E-20/001/2133/2017 e E-20/001/2134/2014 (Solicitação de criação de órgão da DP junto ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos). **Requerente:** Paulo Henrique Aguiar Campos. **Relatora sorteada:** Paloma Araújo Lamego. **E-20/001/640/2015** (Comunidade Quilombola Maria Romana). **Requerente:** Nudedh. **Relator sorteado:** Rodrigo Baptista Pacheco. **E-20/20.031/2015** (Recurso em PAD). **Relatora sorteada:** Juliana Bastos Lintz. **PI 08/2013** (Condições de acolhimento dos bebês nos abrigos do Município do Rio de Janeiro. **Requerente:** Cdedica. **Relator sorteado:** Luiz Felipe Drummond Pereira da Cunha. **PI 805127077/2017** (Ausência de iluminação pública). **Requerente:** Nudecon. **Relatora sorteada:** Raphaela Jahara Cavalcanti. **PI 975344107/2017** (Light - Falha na prestação de serviço - Engenho de Dentro/RJ). **Requerente:** Nudecon. **Relator sorteado:** Rômulo Souza de Araújo. **PI 09/2015** (Banco Santander Brasil S.A. - cobrança de taxas com conta salário). **Requerente:** Núcleo de Fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goycatazes. **Relatora sorteada:** Fátima Maria Saraiva Figueiredo. **E-20/20091/2014** (Divergência dos preços dos produtos nas prateleiras e caixas dos supermercados). **Requerente:** Corregedoria. **Relator sorteado:** Nilton Manoel Honório. **E-20/001/318/2013** (Votação pela internet). **Requerente:** Rogério dos Reis Devisate. **Relator sorteado:** João Helvécio de Carvalho. **E-20/001/845/2016** (Alteração do art. 31 da Deliberação CS/DPGE nº 88/2012). **Requerente:** Conselho Superior. **Relatora sorteada:** Paloma Araújo Lamego. **E-20/001.008115/2018 - SEI** (Resolução



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

sobre a criação de Defensorias Especializadas de Classe Especial). **Requerente:** Coordenação Cível. **Relator:** Carlos Alberto Amaral Dourado. **Voto-vista:** Rômulo Souza de Araujo. **Relator sorteado:** Marcelo Leão Alves. **Assuntos Gerais** Antes de iniciar os Assuntos Gerais, os Conselheiros receberam papel impresso com sugestões de datas para as próximas reuniões do Conselho Superior que acontecerão ao longo do ano. O Presidente do Conselho Superior informou que o cronograma também está disponível por meio do SEI na caixa de cada Conselheiro. Algumas datas foram ajustadas. Em razão de demanda que ocorrerá no dia 27 de março, em Paraty, o Conselheiro João Helvécio de Carvalho pediu adiamento de reunião que seria realizada, no mesmo dia, na sede administrativa, para tratar procedimento no qual é relator. O Presidente do Conselho Superior aceitou o pedido do adiamento e disse que vai analisar uma nova data para a reunião. Conselheiro Rômulo Souza de Araújo falou das reclamações relacionadas ao sistema eletrônico do TJRJ que os colegas têm feito, problema sofrido por ele mesmo. Relatou que frequentemente, no período da tarde, o sistema não funciona quando a interface é feita a partir da Defensoria Pública. Disse que o *token* funciona para assinar, mas que ocorre problema quando entra no processo eletrônico. Falou também sobre o PAD E-20-20030/2015. Pediu para que seja verificado se processo foi mesmo arquivado, por qual motivo foi arquivado, pois o defensor requerente interpôs embargo de declaração de uma decisão do Conselho Superior no referido processo e que o recurso ainda não teria sido apreciado. Sobre a questão do sistema eletrônico do TJRJ, o Presidente do Conselho Superior deu importantes esclarecimentos. Afirmou que a Administração Superior vem monitorando o problema e que, recentemente, o assunto foi tratado em reunião realizada na ADPERJ. Garantiu que o problema está relacionado principalmente à falta de infraestrutura do Tribunal de Justiça e não ao sistema de rede e de internet da Defensoria Pública. Informou ainda que o portal do Tribunal de Justiça tem sofrido ataques periódicos de robôs que capturaram dados. Disse que a Defensoria Pública, o Ministério Público e a OAB vêm trabalhando juntos no monitoramento do problema, já reconhecido pelo Tribunal de Justiça. Disse que foi criado canal direto de diálogo com o TJRJ para tentar contornar, em tempo real, as situações que se apresentam. O Presidente do Conselho passou a palavra para a Conselheira Palama Araújo Lamego, que participou da reunião na ADPERJ para tratar o assunto. A Conselheira Paloma Araújo



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Lamego disse que os esclarecimentos prestados na reunião realizada na ADPERJ foram basicamente os mesmos expostos pelo Presidente do Conselho Superior na presente sessão. Disse que, durante um determinado tempo, o TJRJ não reconhecia o problema e, em razão disso, a Defensoria Pública uniu-se ao MP, principalmente, e começou a preparar relatórios de indisponibilidade no sistema de peticionamento eletrônico que foram encaminhados ao Tribunal para comprovar a impossibilidade no acesso aos processos eletrônicos em determinadas datas. Com isso, a Defensoria Pública conseguiu dialogar melhor com o Tribunal de Justiça que passou a reconhecer a indisponibilidade e que melhorou bastante a agilidade do Tribunal para informar a suspensão dos prazos processuais nas datas em que o acesso foi impossibilitado. Esclareceu que o portal do Tribunal de Justiça tem sempre um grande número de acessos e que os acessos feitos a partir da Defensoria Pública têm os mesmos IPs. Que esses números de IPs, em determinado momento, foram identificados como robôs e, em razão disso, o acesso da DP foi bloqueado. Os números de IPs foram informados e esse problema foi resolvido. Mas outros problemas surgem, embora o efeito pareça sempre o mesmo. Disse que o problema de infraestrutura do TJRJ vem sendo acompanhado pela Defensoria Pública, que cobra solução. Informou que a administração vem atuando ativamente para proporcionar as melhorias necessárias na rede da instituição. Disse que atualmente o TJ já reconhece que não tem capacidade, durante o horário forense, para receber todo o volume de acessos realizados. O Presidente do Conselho Superior comentou ainda que, historicamente, os órgãos da Defensoria Pública não estavam preparados para o processo eletrônico, que a internet era usada para consultar jurisprudência e que, em razão disso, a instituição vem investindo muito em infraestrutura e na melhoria dos equipamentos de rede para adequar-se à nova realidade. Anunciou o início da campanha do Módulo Varas do Sistema Verde. Comentou que o Sistema Verde permite o acesso aos arquivos em PDF dos processos, independentemente do funcionamento do site do TJ. Disse que o Verde traz muitas vantagens, dentre as quais maior rapidez no tráfego com o sistema do TJRJ. Luiz Felipe Drummond Pereira da Cunha falou sobre pedido de preferência em designação mensal, sobre o qual foi ratificado liminar, da Defensora Pública Thais Cristina Muniz de Romero Blanco, gestante. Conselho Marcelo Leão pediu à secretaria do Conselho Superior o encaminhamento do processo para o Núcleo de Perícia. Perguntou



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

o Conselheiro Luiz Felipe Drummond Pereira da Cunha à Conselheira Paloma de Araújo Lamego se quando o TJRJ migrar para outro sistema os problemas no acesso ao processo eletrônico, teoricamente, irão diminuir. Ela respondeu que, na sua opinião, a princípio não, devido aos problemas de infraestrutura do Tribunal de Justiça. Andréa Sena da Silveira, Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, levantou questões relacionadas à suspensão de prazo e ao recebimento de intimações nos dias de prazos suspensos. Solicitou à Administração Superior da DPRJ dados do número de intimações recebidas pelos Defensores Públicos nos dias de suspensão de prazo devido à queda no sistema do Tribunal de Justiça. A Conselheira Paloma de Araújo Lamego disse que já solicitou os dados à Coppe/UFRJ, desenvolvedora do Sistema Verde. Andréa Sena da Silveira também comentou sobre ligação feita pela Ouvidoria a uma colega pedindo explicação para reclamação de assistido que não foi atendido devido à queda do sistema eletrônico do TJRJ. Pediu à Ouvidoria que seja mais sensível ao problema. A Presidente da ADPERJ perguntou ainda sobre o cronograma de implantação do Verde. O Defensor-Geral e Presidente do Conselho Superior explicou que o projeto de implantação do Sistema Facilitador Verde é muito grande e que, por isso, foi dividido em três etapas. A primeira etapa foi realizada com grupo pequeno; a segunda etapa, voltada a um grupo maior, teve o objetivo de possibilitar correções; e a terceira fase, planejada para iniciar em março, visa capacitar toda a Defensoria. Disse que só terá acesso à caixa de intimações quem fizer a capacitação, que é importante uma mudança de cultura na instituição para adaptar-se ao Sistema Verde e que Verde não é uma redundância da caixa de intimação do TJRJ. A Presidente da ADPERJ pediu aos associados que continuem comunicando à Associação suas questões sobre o acesso ao sistema eletrônico do TJRJ. O Ouvidor-Geral pediu a palavra para agradecer o *feedback* da Presidente da ADPERJ e o diálogo com a Conselheira Paloma Araújo Lamego. Elogiou as iniciativas da Defensoria Pública e colocou a Ouvidoria à disposição para colaborar com a instituição. Sobre as ligações telefônicas aos órgãos, explicou que são feitas para apurar informações. Ressaltou a importância de a Ouvidoria ter acesso às informações sobre o que ocorre nos órgãos de atuação para responder às reclamações dos assistidos. Pediu apoio para distensionar a relação da Ouvidoria com os defensores(as). E que se coloca à disposição para dialogar. A Conselheira



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Juliana Bastos Lintz sugeriu que seja estabelecido um padrão de conduta ou orientação para situações em que o atendimento torne-se impossibilitado devido à queda no sistema eletrônico do TJRJ. Também falou que a perspectiva de ter cota pra a Classe Especial é imprescindível e perguntou se há previsão de estender o Sistema Verde para Classe Especial. A Conselheira Paloma Araújo Lamego respondeu que o sistema para o 2º Grau no TJRJ não permite a manifestação por cota. Disse que as intimações do 2º Grau já estão sendo estudadas e que a ideia é montar um grupo de defensores de 2º Grau para usar o Sistema Verde para saber como funciona a caixa de intimação. Disse que no Verde tem cota, tem modelo de cota. A Presidente da ADPERJ perguntou se a caixa de intimações no Sistema Verde está sempre atualizada. A Conselheira Paloma Araújo Lamego informou que a caixa de intimações no Sistema Verde é atualizada de 20 em 20 minutos. A Conselheira Fátima Maria Saraiva Figueiredo disse que já utiliza o Sistema Verde, que ratifica as palavras da Conselheira Paloma Araújo Lamego, que o uso do Verde é muito importante, que sua implantação atende a um pleito da classe. Ressaltou que o atendimento pelo Verde é perfeitamente cabível mesmo quando o sistema eletrônico do Tribunal de Justiça está fora do ar. Que o Verde facilita muito o trabalho dos defensores e que é importante que os colegas o utilizem. Perguntou sobre o treinamento do módulo Verde Varas, se vai ser oferecido nos órgãos regionais, localmente. Paloma Araújo Lamego respondeu que o treinamento será feito na sede e que também haverá aulas na plataforma EAD. A Conselheira Fátima Maria Saraiva Figueiredo falou sobre o problema do CPF aparente na assinatura dos defensores pelo Token. O Conselheiro Marcelo Leão Alves disse que o problema já estava sendo resolvido. A Conselheira terminou sua fala perguntando se a Administração Superior estava se preparando para a prevenção ao contágio do Covid-19. O Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral informou que a instituição se reuniria com a Vigilância Sanitária para o órgão apresentar protocolo para a administração editar uma recomendação. Por fim, o Defensor Público Geral informou que, o mais rapidamente possível, a Defensoria Pública assinará convênio com a Polícia Militar para garantir a segurança de órgãos de atuação selecionados.